

20055

01

Guarujá, 11 de Junho

de 19 80

Imóvel:- O Lote nº 09 do loteamento denominado JARDIM TEJEREBÁ, distrito, município e comarca de Guarujá, medindo 23,00m de frente para a Praça Ministro Horácio Lafer; por 56,00m de frente aos fundos de um lado; de outro lado mede 58,00m de frente aos fundos; tendo nos fundos a medida de 15,00m; encerrando a área total de 1.100,00m², mais ou menos; confrontando de ambos os lados e pelos fundos com terreno de propriedade de Lelia Zucchi e ou sucessoras; cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº ZL-0002-010-000.-

Proprietários:- JOSÉ CARLOS MONTEIRO e sua mulher WANDA CANTO MONTEIRO, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Santos, deste Estado, à Rua Rio Grande do Norte, nº 55, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 2.613.269 e 2.797.301, respectivamente, inscritos no CPF.MF sob nº 017.355.788-00.-

Registro Anterior:- Transcrição número 14.483 deste cartório.-

O escrevente autorizado:-

R.1/20.055

11 de Junho de 1.980

Por escritura de 16 de maio de 1.980, do 1º Cartório de Notas do Guarujá, livro nº 249, fls. 25, os proprietários, JOSÉ CARLOS MONTEIRO e sua mulher WANDA CANTO MONTEIRO, acima qualificados, comprometeram vender o imóvel acima descrito a SALVADOR HUGO PALAIA, casado com Rosina Tramutela Palaia, residente à Rua Ferreira de Araújo, nº 286-7º andar, portador da cédula de identidade RG. número 1.482.759, inscrito no CPF.MF sob nº 172.967.738-04; ITALO DELLA MANNA, casado com Noelly Della Manna, residente à Av. Pedrosa de Moraes, nº 477, portador da cédula de identidade RG. nº 1.144.187, inscrito no CPF.MF sob nº 468.811.408-78; NELSON DOS SANTOS, casado com Yonne Biagioni dos Santos, residente à Rua Mario Maglio, nº 226, portador da cédula de identidade RG. nº 1.791.800, inscrito no CPF.MF sob nº 220.549.878-91; e NELSON LUIZ FABRIS, casado com Marilene Guandaline Fabris, residente à Av. Padre Pereira de Andrade, nº 545-aptº 133-Bloco "C", portador da cédula de identidade RG. nº 2.040.015, inscrito no CPF.MF sob nº 005.164.908-00, na proporção de 25% a cada um deles, pelo preço de Cr\$5.113.800,00, a ser pago na forma constante do título.- Registrado por

R.2/ 20.055

22 de Maio de 1981

Por escritura de 8 de maio de 1.981, do 1º Cartório de notas de Guarujá, livro 249, fls. 88vº, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, e sua mulher WANDA CANTO MONTEIRO, brasileiros, proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel acima a SALVADOR HUGO PALAIA, sua mulher ROSINA TRAMUTELA PALAIA; ITALO DELLA MANNA, sua mulher NOELLY DELLA MANNA; NELSON DOS SANTOS, sua mulher YONNE BIAGIONI DOS SANTOS, e NELSON LUIZ FABRIS, e sua mulher MARILENE GUANDALINE FABRIS, acima qualificados, pelo preço de Cr\$5.113.800,00.- Registrado por / / / / / / /

escrevente autorizado.-

val

Av.3/ 20.055

22 de Maio de 1981

Por escritura de 8 de maio de 1.981, do 1º Cartório de notas de Guarujá, livro 249, fls. 88vº, foi efetuada a venda do imóvel acima -7 conforme R.2 acima, sendo em consequência feito o cancelamento do - R.1 desta matrícula.- Averbado por

escrevente autorizado.-

val

continua no verso

R.4

27 de junho de 1985

Por escritura de 30 de dezembro de 1982, do 13º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 2366, fls. 55, SALVADOR HUGO PALAIA e sua mulher ROSINA TRAMUTELA PALAIA, ambos brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Ferreira de Araujo nº 286-7º andar, portadores dos RG.nºs 1.482.759-SSP/SP e 6.896.658-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 172.967.738-04, venderam 25% do imóvel acima descrito a W.T.-ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C.LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 52.042.876/0001-02, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Teodoro Sampaio nº 2550-10º andar, conjunto 103; I.D.N.-ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 52.042.850/0001-56, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Pedroso de Moraes nº 477; e, CRIADOR ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C.LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 52.045.663/0001-26, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Brigadeiro Gavião Peixoto nº 918 sala 03-Lapa; pelo preço de Cr\$11.250.000-(valor venal/85-Cr\$230.391.283-25%, incluído neste valor o imóvel da matrícula nº 19.970).-Registrado por escrevente autorizado.

Av.05/

21 de fevereiro de 1992

Por escritura de 20 de abril de 1988, do 17º Cartório de Notas de São Paulo-SP, - livro 2.476, fls. 105, foi autorizada a presente averbação para ficar constando / que, ITALO DELLA MANNA e NOELLY DELLA MANNA, são casados sob o regime de comunhão de bens, desde o dia 24 de maio de 1956, conforme cópia autenticada da Certidão / de Casamento extraída do termo nº 8498, fls. 058, do livro B-26, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América - São Paulo-SP, aos 12 de fevereiro de 1992. Averbado por escrevente autorizado.

R.06/

21 de fevereiro de 1992

Pela mesma escritura de 20 de abril de 1988, acima mencionada, ITALO DELLA MANNA, engenheiro civil e sua mulher NOELLY DELLA MANNA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.144.187-SSP/SP e 1.681.434-SSP/SP., inscritos em comum no CPF/MF sob nº 468.811.408-78, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Sampaio Vidal nº 448, venderam uma parte ideal de 25% do imóvel objeto da presente matrícula, a DJALMA FUNARO, industrial, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com LUCIA MARIA MACEDO FUNARO, do lar, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.984.282-SSP/SP e - - / 3.282.836-SSP/SP., inscritos em comum no CPF/MF sob nº 025.709.048-72, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Professor Artur Ramos nº 188 - 6º andar - Jardim Paulistano; FRANCISCO FREDERICO, brasileiro, viúvo, médico e industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 585.984-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 004.779.828-91, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Coronel Irlandino Sandoval nº 179 - Jardim Paulistano; e, ROBERTO DELLA MANNA, industrial, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com SILVIA MARIA DELLA MANNA, do lar, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.503.538-SSP/SP e 3.849.047-SSP/SP., inscritos em comum no CPF/MF sob nº 008.177.758-20, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Horácio Laffer nº 815 - 3º andar - Itaim Bibi, pelo preço de Cr\$966.000,00. (valor venal - 1992 - atualizado - proporcional - Cr\$156.772.781,00). Registrado por escrevente autorizado.

continua na ficha 02...

matricula

20.055

ficha

02

Guarujá, 08 de novembro

de 19 93

Av.07

08 de novembro de 1993

Com base no Artigo 213, Parágrafo 1o. (parte final) da Lei no. 6.015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que, conforme instrumento particular datado de 17 de dezembro de 1974, de modificação parcial e ampliação do Loteamento Jardim Teжереba, devidamente inscrito sob numero 79, no livro Auxiliar "A", deste Cartório, em data de 20 de janeiro de 1975, a descrição correta do Lote no. 09 objeto desta matricula, é a seguinte: Lote no. 09 do Loteamento denominado Jardim Teжереba, medindo 23,00 metros de frente para a Praça Ministro Horácio Lafer, pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente onde mede 56,00 metros, confronta com o lote 8-A; pelo lado direito onde mede 58,00 metros com o lote no. 10 e pelos fundos onde mede 15,00 metros, com o Canal, encerrando a área de 1.083,00 metros quadrados, e não como por engano constou na abertura da presente matricula que fica retificada quanto a este particular e ratificada em seus demais termos e dizeres. Averbado por: *[Assinatura]* Oficial.

wfs

Av.08

12 de janeiro de 1996

Por instrumento particular datado de 21 de novembro de 1983, aditado aos 16 de agosto de 1995, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, NELSON DOS SANTOS e IONNE BIAGIONI DOS SANTOS, contraíram matrimônio em data de 27 de setembro de 1951, sob o regime da comunhão de bens, conforme faz prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do Termo no. 4160, livro B-024, fls. 069, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13o. Sub-Distrito, São Paulo, Capital, em data de 13 de outubro de 1995. Averbado por: *[Assinatura]* Escrevente.

wfs

R.09

12 de janeiro de 1996

Pelo mesmo instrumento particular datado de 21 de novembro de 1983, aditado aos 16 de agosto de 1995, acima mencionado, os

continua no verso

proprietários NELSON DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, RG. no. 1.791.800-SSP-SP., e sua esposa YONNE BIAGIONI DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. no. 8.984.488-SSP-SP., casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei no. 6515/77, CIC. em comum no. 220.549.878-91, residentes e domiciliados à Rua Mário Maglio no. 226, São Paulo, Capital, COMPROMETERAM-SE A VENDER uma parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula, a WALTER TEIXEIRA, brasileiro, arquiteto, separado judicialmente, RG. no. 964.537-SSP-SP., CIC. no. 026.093.298-91, residente e domiciliado à Rua Antonio Dorsa no. 60, Bragança Paulista-SP., pelo preço de Cr\$23.380.501,00 (padrão monetário vigente em 21.11.1983), à ser pago na forma e demais condições constantes no título. (valor venal-1995/atualizado e proporcional: R\$153.260,67). Registrado por: *[assinatura]* escrevente.

wfs

R.10

12 de janeiro de 1996

Por instrumento particular datado de 23 de dezembro de 1994, aditado aos 16 de agosto de 1995, WALTER TEIXEIRA, já qualificado, COMPROMETEU-SE A CEDER E TRANSFERIR os seus direitos e obrigações sobre uma parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula, a MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Santo André-SP., à Avenida Higienópolis no. 622, CGC/MF. no. 44.194.207/0001-10, pelo preço de R\$120.000,00 à ser pago mediante a entrega de 04 (quatro) Unidades designadas como Apartamentos nos. 92, 163, 172 e 182, a se localizarem nos 9o., 16o., 17o. e 18o. andares do edifício à ser construído sobre o terreno objeto desta matrícula e sobre o terreno objeto da matrícula no. 31.138 deste Cartório, tudo na forma e demais condições do título. (valor venal-1995/atualizado e proporcional: R\$153.260,67). Registrado por: *[assinatura]* Escrevente.

wfs

Av.11

12 de janeiro de 1996

Por instrumento particular datado de 23 de dezembro de 1994, aditado aos 16 de agosto de 1995, foi autorizada a presente

continua na ficha 03

Matrícula

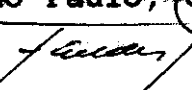
20.055

Ficha

03

Guaruja, 12 de janeiro

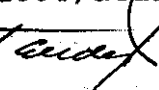
de 1996

averbação para ficar constando que, NELSON LUIZ FABRIS e MARILENE GUANDALINI FABRIS contraíram matrimônio em data de 15 de junho de 1959, sob o regime da comunhão de bens, conforme faz prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída do termo no. 11.320, livro B-35, fls. 163, expedida pelo 330 Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo, Capital, em data de 18 de março de 1981. Averbado por:  Escrevente.

wfs

R.12

12 de janeiro de 1996

Pelo mesmo instrumento particular datado de 23 de dezembro de 1994, aditado aos 16 de agosto de 1995, acima mencionado, os proprietários NELSON LUIZ FABRIS, do comércio, e sua esposa MARILENE GUANDALINI FABRIS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei no. 6515/77, Rg. nos. 2.040.015-SSP-SP. e 1.902.084-SSP-SP., CIC. em comum no. 005.164.908-00, residentes e domiciliados à Avenida Padre Pereira de Andrade no. 545, apto. 133, Bloco "C", São Paulo, Capital, COMPROMETERAM A VENDER uma parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel objeto desta matrícula, a PLANUR - PLANEJAMENTO URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Atibaia-SP., à Rua Safira no. 50, conjunto 21, CGC/MF. no. 00.144.520/0001-78, pelo preço de R\$120.000,00, à ser pago mediante a entrega de 03 (três) unidades designadas como Apartamentos nos. 101, 102 e 103, a se localizarem no 10o. andar do edifício à ser construído sobre o terreno objeto desta matrícula e sobre o terreno objeto da matrícula no. 31.138 deste Cartório, tudo na forma e demais condições do título. (valor venal-1995/atualizado e proporcional: R\$153.260,67). Registrado por:  Escrevente.

wfs

R.13

12 de janeiro de 1996

Por instrumento particular datado de 23 de dezembro de 1994, aditado aos 16 de agosto de 1995, CRIADOR ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Brigadeiro Gavião Peixoto no. 918, CGC/MF. no. 52.045.663/0001-26, COMPROMETEU-SE A

continua no verso

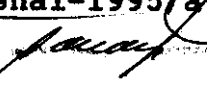
Matrícula

20.055

Ficha

03

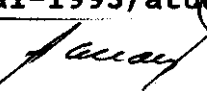
Verso

VENDER uma parte ideal de 8,333% do imóvel objeto desta matrícula, a PLANUR - PLANEJAMENTO URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Atibaia-SP., à Rua Safira no. 50, conjunto 21, CGC/MF. no. 00.144.520/0001-78, pelo preço de R\$40.000,00, à ser pago mediante a entrega de um apartamento, designado como Apartamento no. 104, a se localizar no 10o. andar do edifício a ser construído sobre o terreno objeto desta matrícula e sobre o terreno objeto da matrícula no. 31.138 deste cartório, tudo na forma e demais condições do título. (valor venal-1995/atualizado e proporcional: R\$51.084,84). Registrado por:  Escrevente.

wfs

R.14

12 de janeiro de 1996

Por instrumento particular datado de 23 de dezembro de 1994, aditado aos 16 de agosto de 1995, PLANUR - PLANEJAMENTO URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de Atibaia-SP., à Rua Safira no. 50, conjunto 21, CGC/MF. no. 00.144.520/0001-78, COMPROMETEU-SE A CEDER E TRANSFERIR os seus direitos e obrigações sobre uma parte ideal de 33% do imóvel objeto desta matrícula, a MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede à Avenida Higienópolis no. 622, Santo André-SP., CGC/MF. no. 44.194.207/0001-10, pelo preço de R\$120.000,00, à ser pago mediante a entrega ao Sr. NELSON LUIZ FABRIS e sua esposa MARILENE GUANDALINI FABRIS, já qualificados, de 03 (três) unidades designadas como Apartamentos nos. 101, 102 e 103, e a CRIADOR ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA., já qualificada, de 01 (uma) unidade, designada como Apartamento o. 104, unidades essas a se localizarem no 10o. andar do edifício a ser construído sobre o terreno objeto desta matrícula e sobre o terreno objeto da matrícula no. 31.138 deste cartório, tudo na forma e demais condições do título. (valor venal-1995/atualizado e proporcional: R\$202.304,08). Registrado por:  Escrevente.

wfs

R.15

12 de janeiro de 1996

Por instrumento particular datado de 18 de maio de 1995,

continua na ficha 04

Matrícula

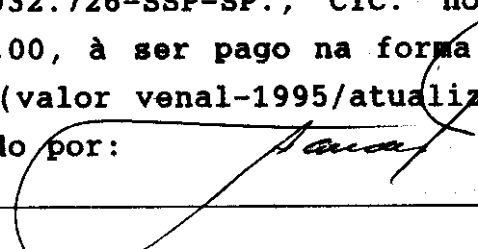
Ficha

20.055

04

Guaruja, 12 de janeiro

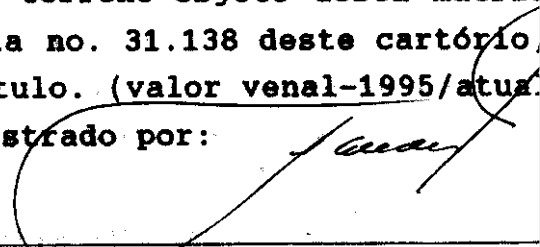
de 19 96

WT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Theodoro Sampaio no. 2550, 10o. andar, conjunto 103, CGC/MF. no. 52.042.876/0001-02, **COMPROMETEU-SE A VENDER** uma parte ideal de 8,333% do imóvel objeto desta matrícula, a RODRIGO PERES TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Santo Antônio no. 406, RG. no. 17.032.726-SSP-SP., CIC. no. 091.351.008-42, pelo preço de R\$21.000,00, à ser pago na forma e demais condições constantes do título. (valor venal-1995/atualizado e proporcional: R\$51.084,84). Registrado por:  Escrevente.

wfs

R.16

12 de janeiro de 1996

Por instrumento particular datado de 12 de julho de 1995, aditados aos 16 de agosto de 1995, RODRIGO PERES TEIXEIRA, já qualificado, **COMPROMETEU-SE A CEDER E TRANSFERIR** os seus direitos e obrigações sobre uma parte ideal de 8,333% do imóvel objeto desta matrícula, a MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$25.000,00, à ser pago mediante a entrega de uma unidade, designada como Apartamento no. 93 a se localizar no 9o. andar do edifício a ser construído sobre o terreno objeto desta matrícula e sobre o terreno objeto da matrícula no. 31.138 deste cartório, tudo na forma e demais condições do título. (valor venal-1995/atualizado e proporcional: R\$51.084,84). Registrado por: 

wfs

R.17

12 de janeiro de 1996

Por instrumento particular datado de 27 de dezembro de 1994, aditado aos 16 de agosto de 1995, DJALMA FUNARO, industrial, RG. no. 1.984.282-SSP-SP., e sua esposa LÚCIA MARIA MACEDO FUNARO, do lar, RG. no. 3.282.836-SSP-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei no. 6515/77, CIC. em comum no. 025.709.048-72, residentes e domiciliados à Rua Professor Arthur Ramos no. 188, 6o. andar; ROBERTO DELLA MANNA, industrial, RG. no. 1.503.538-SSP-SP., e sua esposa SILVIA MARIA DELLA MANNA, do lar,

continua no verso

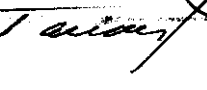
Matrícula

20.055

Ficha

04

Verso

RG. no. 3.849.047-SSP-SP., CIC. em comum no. 008.177.758-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei no. 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Horácio Lafer no. 815, 3o. andar, São Paulo, Capital, e IDM-ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Pedroso de Moraes no. 477, CGC/MF. no. 52.042.850/0001-56, COMPROMETERAM-SE A VENDER uma parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula, a MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$90.000,00, à ser pago mediante a entrega de 03 (três) unidades, designadas como Apartamento no. 41, a se localizar no 4o. andar, e Apartamentos nos. 51 e 54, a se localizar no 5o. andar do edifício à ser construído sobre o terreno objeto desta matrícula e sobre o terreno objeto da matrícula no. 31.138 deste cartório, tudo na forma e demais condições do título. (valor venal-1995/atualizado e proporcional: R\$153.260,67). Registrado por:  Es-crevente.

wfs

R.18

12 de janeiro de 1996

Por Escritura de 20 de julho de 1995, do 2o. Cartório de Notas de Santo André-SP., livro 719, fls. 132, FRANCISCO FREDERICO, brasileiro, viúvo, médico, RG. no. 585.984-SSP-SP., CIC. no. 004.779.828-91, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Cel. Irlandino Sandoval no. 179, VENDEU uma parte ideal de 8,333% do imóvel objeto desta matrícula, a JOÃO ALDO BERTONI, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, Rg. no. 2.254.362-SSP-SP., CIC. no. 040.648.108-30, residente e domiciliado em Santo André-SP., à Rua Rui Barbosa no. 212, e HENRIQUE WAISBERG, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei no. 6515/77, com BERTA WAISBERG, do lar, brasileiros, Rg. nos. 2.423.138-SSP-SP. e 3.950.261-SSP-SP., CIC. nos. 040.711.158-15 e 069.067.178-47, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Inhambú no. 917, apto. 141, Moema, pelo preço

continua na ficha 05

Matrícula

Ficha

20.055

05

Guarujá, 12 de janeiro

de 1996

de R\$30.000,00. (valor venal-1995/atualizado e proporcional: R\$51.084,84). Registrado por: *[assinatura]* Escrevente.

wfs

R.19

12 de janeiro de 1996

Por instrumento particular datado de 16 de agosto de 1995, JOÃO ALDO BERTONI; HENRIQUE WAISBERG e sua esposa BERTA WAISBERG, já qualificados, COMPROMETERAM-SE A VENDER uma parte ideal de 8,333% do imóvel objeto desta matrícula, a MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$100.000,00, a ser pago mediante a entrega de uma unidade, designada como Apartamento no. 164-duplex (mais duas vagas de garagem), a se localizar no 16o. andar do edifício a ser construído sobre o terreno objeto desta matrícula e sobre o terreno objeto da matrícula no. 31.138 deste Cartório, tudo na forma e demais condições do título. (valor venal-1995/atualizado e proporcional: R\$51.084,84). Registrado por: *[assinatura]* Escrevente.

wfs

R.20

12 de janeiro de 1996

Por requerimento datado de 18 de julho de 1995, da MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, acompanhado do Memorial e demais documentos exigidos pelo Artigo 32 da Lei Federal no. 4.591 de 16 de dezembro de 1964, fica registrada a INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA DO EDIFÍCIO VILLAGE SUR MER, a ser construído sobre o terreno objeto desta matrícula e sobre o terreno objeto da matrícula no. 31.138 deste cartório, consoante Projeto Aprovado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, através do Processo no. 14.851/22.845/94, alvará no. 0203/95, em data de 17 de abril de 1995. O edifício será composto de um bloco, com 2o. sub-solo, 1o. sub-solo, andar térreo, 1o. andar; 15o. andares tipo, 16o., 17o., 18o. e 19o. andares, dividindo-se o empreendimento em duas partes distintas, a saber: a) Partes Comuns: Serão partes comuns. indivisíveis e inalienáveis, vinculadas às unidades autônomas: a estrutura de concreto, as paredes externas e internas divisórias das unidades autônomas e das partes comuns; as fundações, as calhas

continua no verso

Matrícula

20.055

Ficha

05

Verso

e condutores de águas pluviais, colunas de esgoto e água, o 1o. e 2o. sub-solo, compreendendo as 128 vagas de garagem coletiva para autos, a caixa de escadas com portas corta fogo e os três poços de elevadores e as rampas de acesso; o andar térreo e todas suas dependências tais como: piscina de adulto e infantil, quadra poliesportiva, play ground, as duas churrasqueiras e acessórios, a central de gás, a rampa para pedestre, a rampa de acesso ao 1o. sub-solo, sala de fax, vestiário dos funcionários, os dois halls sociais e o de serviço, os vestiários masculino e feminino, os chuveiros e o espelho d'água, o primeiro andar e suas dependências tais como - salão de jogos para adultos, salão de jogos infantis e WCs., sala carteado, sala de ginástica, a sauna seca e sauna úmida, a piscina aquecida, a área de descanso, o apartamento do zelador, o hall de serviço, os poços dos elevadores e a caixa de escadas, as caixas d'água e a casa de máquinas localizados no 18o. e 19o. andar, os elevadores e seus acessórios e a caixa de escadas e as portas corta-fogo, os dutos de ventilação, as escadarias. b) Partes Exclusivas: Serão partes de propriedade e uso exclusivo dos condôminos, as Unidades Autônomas consistentes dos "APARTAMENTOS", localizados e numerados da seguinte forma: 2o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 21, 22 e tipo "B" nos. 23 e 24; 3o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 31, 32 e tipo "B" nos. 33 e 34; 4o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 41, 42 e tipo "B" nos. 43 e 44; 5o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 51, 52 e tipo "B" nos. 53 e 54; 6o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 61, 62 e tipo "B" nos. 63 e 64; 7o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 71, 72 e tipo "B" nos. 73 e 74; 8o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 81, 82 e tipo "B" nos. 83 e 84; 9o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 91, 92 e tipo "B" nos. 93 e 94; 10o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 101, 102 e tipo "B" nos. 103 e 104; 11o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 111, 112 e tipo "B" nos. 113 e 114; 12o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 121, 122 e tipo "B" nos. 123 e 124; 13o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 131, 132 e tipo "B" nos. 133 e 134; 14o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 141, 142 e tipo "B" nos. 143 e

continua na ficha 06

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

Ficha

20.055

06

Guarujá, 12 de janeiro

de 19 96

144; 15o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 151, 152 e tipo "B" nos. 153 e 154; 16o. andar: Apartamentos tipo "A" nos. 161, 162 e parte inferior dos Apartamentos duplex nos. 163 e 164; 17o. andar: parte superior dos Apartamentos duplex nos. 163 e 164, Apartamentos nos. 171 e 172 e parte inferior dos Apartamentos duplex nos. 181 e 182; 18o. andar - parte superior dos Apartamentos duplex nos. 181 e 182. Áreas e Frações Ideais de Terreno: Cada um dos Apartamentos tipo "A" de final "1" e "2", terá a área útil de 163,9390ms2., a área comum de 82,4042ms2., mais 25,00ms2 correspondente a duas vagas de autos na garagem coletiva, encerrando a área construída de 271,3432ms2., correspondendo a cada um, uma fração ideal de terreno de 1,704570% ou 28,19359ms2. Cada um dos Apartamentos tipo "B" de final "3" e "4", terá a área útil de 122,8800ms2., a área comum de 65,6142ms2., mais 25,00ms2 correspondente a duas vagas de autos na garagem coletiva, encerrando a área construída de 213,4942ms2., correspondendo a cada um, uma fração ideal de terreno de 1,357260% ou 22,44908ms2. Cada um dos Apartamentos duplex nos. 163 e 164, terá a área útil coberta no 16o. andar de 122,8800ms2., mais 24,5400ms2 de área útil coberta no 17o. andar, totalizando 147,4200ms2 de área útil coberta, mais 77,1670ms2 de área útil descoberta no 17o. andar, num total de 224,5870ms2 de área útil, mais 105,3835ms2 de área comum mais 25,0000ms2 correspondente a duas vagas de autos na garagem coletiva, encerrando a área total construída de 354,9705ms2., correspondendo a cada um, uma fração ideal de 2,179908% ou 36,05568ms2. Cada um dos Apartamentos nos. 171 e 172, terá a área útil de 139,8625ms2., a área comum de 70,9005ms2., mais 25,00ms2 correspondente a duas vagas de autos na garagem coletiva, encerrando a área construída de 235,7630ms2., correspondendo a cada um, uma fração ideal de terreno de 1,466610% ou 24,25773ms2. Cada um dos Apartamentos duplex nos. 181 e 182, terá a área útil coberta no 17o. andar de 24,0765ms2., mais 78,2925ms2 de área útil coberta no 18o. andar, totalizando 102,3690ms2 de área útil coberta, mais 85,9195ms2 de área útil descoberta no 18o. andar, num total de 188,2885ms2 de área útil,

continua no verso

Matrícula

20.055

Ficha

06

Verso

mais 86,2097ms2 de área comum mais 25,0000ms2 correspondente a duas vagas de autos na garagem coletiva, encerrando a área total construída de 299,4982ms2., correspondendo a cada um, uma fração ideal de 1,783290% ou 29,49562ms2. ALÍNEA "L": Da declaração à que se refere a alínea "L", do Artigo 32 da Lei no. 4.591 de 16 de dezembro de 1964, constou que, o preço de aquisição dos terrenos onde será construído o edifício será pago em área construída, representada pelos Apartamentos nos. 41, 51, 81, 92, 101 e 102, tipo "A"; Apartamentos nos. 54, 83, 84, 93, 103 e 104, tipo "B", e Apartamentos nos. 163, 164, 171, 172, 181 e 182. Alínea "N": Da declaração à que se refere a alínea "N", do Artigo 32, da Lei no. 4.591 de 16 de dezembro de 1964, constou que a incorporadora fixou um prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para a efetivação da presente incorporação imobiliária. GARAGEM: Da declaração a que se refere a alínea "P", do Artigo 32, da Lei no. 4.591 de 16 de dezembro de 1964, constou que a garagem do edifício será coletiva, considerada área comum do condomínio, com um total de 128 (cento e vinte e oito) vagas, sendo 64 (sessenta e quatro) vagas localizadas no 1o. sub-solo e 64 (sessenta e quatro) vagas localizadas no 2o. sub-solo, correspondendo 02 (duas) vagas para cada apartamento. Custo Global da Obra: R\$5.268.206,23. Valor venal-1995/terreno atualizado: R\$887.155,28 (incluído o imóvel objeto da matrícula no. 31.138).. Registrado por:

Escrevente.

wfs

Av.21

24 de novembro de 1997

Conforme Carta de Sentença extraída dos autos da ação de Separação Consensual requerida por NELSON LUIZ FABRIS e MARILENE GUANDALINI FABRIS, (proc. 3.026/95), expedida pelo Juízo de Direito da 1a. Vara e Cartório do 1o. Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, da comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de agosto de 1997, é feita a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil dos requerentes acima é o de separados consensualmente, sendo que a separanda continuou a usar seu nome de

continua na ficha 07

Matrícula

20.055

Ficha

07

OFICIAL

Guarujá, 24 de

novembro

de 1997

casada, ou seja: **MARILENE GUANDALINI FABRIS**. Averbado por
[assinatura] escrevente.

JR

R.22

24 de novembro de 1997

Pela mesma Carta de Sentença datada de 25 de agosto de 1997, acima mencionada, a parte ideal de 25% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$130.448,75, COUBE em sua totalidade a **MARILENE GUANDALINI FABRIS**, brasileira, separada consensualmente, do lar, RG. No. 1.902.084-SSP/SP., CIC No. 089.958.948-06, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Avenida Padre Pereira de Andrade No. 545, apto. 133/134, Bloco "C". (valor venal - 1997 - R\$103.587,00).- Registrado por *[assinatura]* escrevente.

JR

Av.23

20 de julho de 2000

Com base no Artigo 213, parágrafo 1º. (parte final) da Lei no. 6.015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que, conforme Instrumento particular datado de 23 de dezembro de 1994, aditado aos 16 de agosto de 1995, registrado sob no. 14 nesta matrícula e que se encontra arquivado neste cartório, PLANUR - PLANEJAMENTO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., COMPROMETEU-SE A CEDER E TRANSFERIR a MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., os seus direitos e obrigações sobre uma parte ideal de **33,3338** do imóvel objeto da presente matrícula a e não como por engano constou no aludido registro no. 14 que fica retificado quanto a este particular e ratificado em seus demais termos e dizeres.

Averbado por:

[assinatura]
Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

vfa

Av.24

12 de maio de 2009

Por Certidão expedida aos 27 de março de 2009, pela Escrivã Diretora do

continua no verso

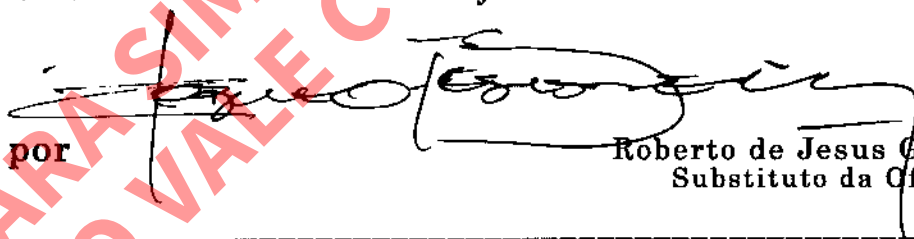
20.055

07

Verso

Cartório do 20º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação Monitória em fase de Execução de Sentença (proc. nº 583.00.1998.732736-9), tendo como exequente **BASILIO CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.918.186/0001-42, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1170, em São Paulo, Capital, e como executada a **MÓDULO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.194.207/0001-10, com sede na Avenida Higienópolis nº 622, em Santo André-SP., e **PLANUR - PLANEJAMENTO URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.144.520/0001-78, com sede na Rua Safira nº 50, Atibaia-SP, fica averbada a **PENHORA** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão e compromisso de venda e compra sobre imóvel da presente matrícula, (objeto do R.10, R.14, R.16, R.17, R.19 e Av.23 retro) tendo sido nomeada depositária, a **MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada. (Valor da causa: R\$254.335,75 atualizado até agosto de 2008, incluído os direitos sobre o imóvel objeto da matrícula nº 31.138, deste Cartório).

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

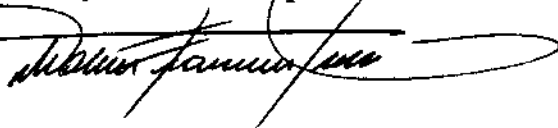
WWS

Av.25

14 de julho de 2015

Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **BW PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº. 44.194.207/0001-10, atual denominação de **MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.633, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens.

Averbado por:



Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

sll

continua na ficha 08

Matrícula

20.055

Ficha

08

Guarujá, 23 de julho

de 2015

AV.26

23 de julho de 2015

Penhora - Conforme certidão e Termo de Penhora (em retificação) expedidos pelo Juízo de Direito da 30ª. Vara e Cartório do 30º. Ofício Cível da comarca de São Paulo, Capital, em 25 de maio de 2015, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário, processo nº 0215027-21.2009.8.26.0100, requerida por JOSÉ GABRIEL MOYSES e outro contra BW PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, atual denominação da MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão e compromisso de venda e compra sobre a parte ideal de 33,333% do imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$163.090,34, incluído os direitos sobre o imóvel da matrícula nº 31.138, deste Cartório. [Prenotação nº 358.030, de 13/07/2015].

Averbado por:

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

jp

Av.27

15 de outubro de 2015

Indisponibilidade - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a JOÃO ALDO BERTONI, CPF/MF nº. 040.648.108-30, e HENRIQUE WAISBERG, CPF/MF nº 040.711.158-15, (R.18) foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº 9.798, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 360949 de 15/10/2015].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

AV.28

11 de dezembro de 2015

Cancelamento de Penhora - Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 20ª. Vara e Cartório do 20º. Ofício Cível da comarca de São Paulo, Capital, em 27 de outubro de 2015, extraído dos autos da ação monitória - compra e venda, processo nº 0732736-95.1998.8.26.0100, é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto da Av.24 desta matrícula. [Prenotação nº

continua no verso

Matrícula

Ficha

20.055

08

Verso

362.281, de 02/12/2015].

Averbado por:

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

Av.29

30 de março de 2016

Levantamento de Indisponibilidade - Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro 9798 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para ficar constando que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetido **JOÃO ALDO BERTONI e HENRIQUE WAISBERG**, já qualificados, objeto da averbação nº 27 da presente matrícula. [Prenotação 365519 de 30/03/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

AV.30

22 de novembro de 2017

Indisponibilidade de bens. Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **JOÃO ALDO BERTONI**, CPF/MF nº. 040.648.108-30, e **HENRIQUE WAISBERG**, CPF/MF nº 040.711.158-15, (R.18) foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 10.302, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 384035 de 22/11/2017].

Averbado por:

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

AV.31. Protocolo nº 434.035 de 13 de agosto de 2021. **Alteração da Denominação Social.** Por certidão infra citada, é feita a presente averbação para constar que **MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** teve a sua denominação social alterada para **BW PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA**, conforme certidão apresentada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$88,26. Guarujá, 06 de outubro de 2021. Selo digital nº 120469331KM000235020BC21G.

Averbado por:

Bel.Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.32. Protocolo nº 436.312 de 28 de setembro de 2021. **Penhora.** Conforme
(continua na ficha 09)

Matrícula

20.055

Ficha

09

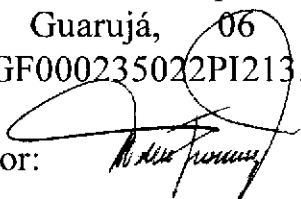
Guarujá, 6 de

outubro

de 2021

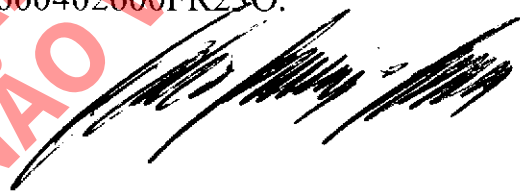
certidão expedida por 3º Ofício Cível da Comarca de Guarujá-SP, em 27/09/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0002336-55, requerida por MARILENE GUANDALINI FABRIS, CPF/MF nº 089.958.948-06, contra BW PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., ME, CNPJ/MF nº 44.194.207/0001-10, fica averbada a **penhora** que recai sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão e compromisso de venda e compra sobre o imóvel desta matrícula, (objeto do R.10, R.14, R.16, R.17, R.19 e AV.23 retro). Valor da causa: R\$155.908,73. Depositário: A executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$354,33. Guarujá, 06 de outubro de 2021. Selo digital nº 120469321GF000235022PI213.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.33. Protocolo nº 459.667 de 05 de abril de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 1º Ofício Judicial da Comarca de Vinhedo-SP, em 04/04/2023, nos autos de processo nº 38319220188260659 da ação Execução Civil, que ABEL PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 276.806.738-53, promove contra BW PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES DE IMOVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 44.194.207/0001-10, fica averbada a **penhora** que recai sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão e compromisso de venda e compra sobre o imóvel desta matrícula, (objeto do R.10, R.14, R.16, R.17, R.19 e AV.23 retro). Valor da causa: R\$197.263,22. Depositário: a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$485,56. Guarujá, 25 de abril de 2023. Selo digital nº 120469321DP000402600FR23O.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado